



## Legislação ambiental brasileira: proteção que garante o futuro

O meio ambiente é a base da vida.

No Brasil, a proteção ambiental é um dever compartilhado entre o poder público e toda a sociedade.

Desde a Constituição de 1988, o país consolidou um conjunto de leis que buscam equilibrar o desenvolvimento econômico com o cuidado com a natureza.

### O diferencial da legislação ambiental brasileira

Comparado a outros países, o Brasil possui um dos arcabouços legais mais completos e avançados do mundo. A Constituição reconhece o meio ambiente como direito fundamental, algo ainda raro em muitas nações.

Além disso, a legislação brasileira adota princípios modernos, como a participação social, a responsabilidade compartilhada e o princípio da precaução, que prioriza a prevenção do dano antes que ele aconteça. Esse conjunto torna o país uma referência internacional em proteção ambiental, mesmo com desafios na aplicação prática das leis.

### E como se dividem as instâncias ambientais?

A **lei complementar 140/2011** trouxe clareza na divisão de competências entre os entes federativos (união, estados e município). Ela define quem deve licenciar e fiscalizar atividades de impacto ambiental. Ou seja:

- a **União** atua em empreendimentos de grande porte ou com impacto em mais de um estado;
- os **Estados**, como o Ceará, cuidam dos empreendimentos de médio impacto dentro de seu território;
- os **Municípios** ficam responsáveis por atividades locais.

O **IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)** é um órgão federal, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Ele atua em todo o país, fiscalizando grandes empreendimentos, emitindo licenças de grande porte e aplicando multas em casos de desmatamento, poluição ou crimes ambientais de maior escala.

Já a **SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará)** é um órgão estadual, que atua dentro do Ceará. Sua função é licenciar e fiscalizar obras e



### Principais leis ambientais brasileiras

O **Art. 225** é o coração da proteção ambiental no Brasil. Ele afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” e impõe ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Entre seus principais pontos, estão:

- a obrigação de preservar florestas, fauna e flora;
- o controle das atividades potencialmente poluidoras;
- a exigência de estudos de impacto ambiental para obras e atividades que possam causar danos;
- a punição a quem degrada o meio ambiente.

Dentre os demais instrumentos de destaque na legislação ambiental brasileira estão:

- **Lei nº 6.938/1981**: que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), base para criação de dois órgãos federais centrais: o IBAMA e o ICMBio;
- **Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)**: que define as regras para o uso e preservação das florestas e vegetações nativas;
- **Lei nº 9.985/2000**: que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;
- **Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)**: que estabelece punições para quem causar danos à fauna, à flora, à água ou ao solo.

E mais recentemente, o Congresso aprovou uma nova **Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025)**, que busca simplificar e padronizar os procedimentos de licenciamento no país, garantindo mais eficiência, transparência e segurança jurídica, sem renunciar à proteção ambiental.

atividades que causem impacto ambiental regional ou local, além de promover a educação ambiental e apoiar políticas públicas estaduais de conservação.

O município de Caucaia conta com o **Instituto de Meio Ambiente de Caucaia (IMAC)**. Já São Gonçalo do Amarante tem a **Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)**. Essas instâncias municipais complementam a abrangência dos processos de licenciamento e fiscalização nas duas cidades.

A legislação ambiental brasileira é uma conquista coletiva. Ela não existe apenas para punir, mas para educar, orientar e garantir que o desenvolvimento econômico aconteça de forma responsável. Cuidar do meio ambiente é cuidar da própria vida — e da vida das próximas gerações.



# Artevismo Ambiental – Murais que sensibilizam



Em setembro, o Programa de Educação Ambiental (PEA) do Terminal Portuário do Pecém promoveu uma atividade especial nas três comunidades que compõem sua Área de Influência Direta (AID): Cumbuco, Pecém e Taíba. A ação, chamada “Artevismo Ambiental”, uniu arte e educação ambiental na construção de três murais coletivos utilizando a técnica de arte urbana conhecida como “lambe-lambe”. Ao todo, 49 pessoas participaram da ação, entre crianças, jovens e adultos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o cuidado compartilhado com o território.

Inspirada pela celebração do Dia Mundial de Limpeza de Praias, Rios e Lagoas, a iniciativa teve como objetivo sensibilizar as pessoas sobre a importância do cuidado com os ambientes marinhos e costeiros. Por meio das imagens e mensagens criadas, os murais reforçam que pequenas ações individuais podem gerar grandes transformações. Cuidar do meio ambiente é sinônimo de garantia à proteção da vida dos animais marinhos, por isso a sustentabilidade é tão necessária para o equilíbrio entre as atividades humanas e a natureza.

Cada comunidade foi protagonista na criação de sua própria mensagem, refletindo sobre a ideia de que “o mar começa antes da praia” — um lembrete de que nossas atitudes diárias, individuais ou coletivas, influenciam diretamente a saúde dos oceanos. Em um cenário de mudanças climáticas cada vez mais evidentes, ações de educação ambiental como essa fortalecem o senso de responsabilidade, inspiram práticas sustentáveis e estimulam a reflexão, o diálogo e a criatividade, fundamentais para construir uma sociedade mais consciente e preparada para os desafios ambientais atuais e futuros.



Mobilização no Cumbuco envolveu estudantes da Escola Estadual Maria Zenóbia Rodrigues Braga



No Pecém, o artevismo congregou os brincantes do tradicional Grupo de Coco de Roda



Na Taíba, a construção coletiva com o Grupo de Coco Pequena Aldeia está no Mercado Cultural

## Educação ambiental com resíduos eletrônicos: Novos coletores no Porto e comunidades

Tem novidade no Terminal Portuário do Pecém:

Agora, o Bloco de Utilidades e Serviços e o Gate 1 contam com Pontos de Entrega Voluntária para descarte correto de resíduos eletrônicos.

Os coletores estão devidamente identificados, com informações do que pode e o que não pode ser colocado. A ação integra um projeto do Programa de Educação Ambiental, que visa criar uma cultura de descarte correto de pilhas, baterias e outros componentes eletrônicos inservíveis com reaproveitamento do que for coletado em ações de educação ambiental e robótica sustentável nas comunidades de Cumbuco, Pecém e Taíba, e conta com a mobilização da comunidade portuária, das

localidades vizinhas, e do Instituto Robótica Sustentável, OSCIP que promove formações de informática e oficinas de robótica a partir da coleta de resíduos eletrônicos.

O componente eletrônico descartado corretamente, ao final de sua vida útil, ajuda a evitar a degradação do solo, da água e do ar por componentes químicos presentes na composição desses materiais, além de evitar riscos à saúde de recicladores e afins com a exposição direta à metais pesados e materiais tóxicos.



Os Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Eletrônicos estão nos seguintes locais:

### Porto do Pecém:

- Bloco de Utilidades e Serviços – BUS
- Gerência de Meio Ambiente – GEMAM (próximo a entrada do Gate 1)

### Cumbuco:

- Colônia de Pescadores Z-7, R. Almirante Soares Dutra, ao lado da praça principal do Cumbuco.

### Pecém:

- Colônia de Pescadores Z-6, R. Pescador José Denilson, Centro (Vila dos Pescadores).

### Taíba:

- Regional Taíba, Av. Capitão Inácio Prata, S/N, próximo à Pesqueira.



Você pode entrar em contato de forma presencial na Ouvidoria da Companhia, pela internet por meio do Portal Ceará Transparente, através do e-mail: [ouvidoria@complexodopecem.com.br](mailto:ouvidoria@complexodopecem.com.br) e ligando gratuitamente para o número 155, ou mandando mensagem para o WhatsApp: (85) 3372-1605. Por meio da Ouvidoria, você pode tirar dúvidas, fazer sugestões e/ou reclamações sobre quaisquer assuntos relacionados ao empreendimento.



Não jogue este impresso em via pública! Descarte-o em local apropriado, ou recicle-o, e contribua para uma cidade mais limpa!

